



LEI Nº 291/2013 DE 13 DEZEMBRO DE 2013.

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Placard da Prefeitura no dia 13/12/2013 às 16:00

Chefe de Gabinete
Walbertson Magalhães
Chefe de Gabinete
Decreto: 006/2013

Revoga os parágrafos 1º e 2º do Art. 50 da Lei 238/2011 de 25 de abril de 2011 e dá outras providências.

Faço a saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE BRITÂNIA **APROVOU** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado a partir da publicação da presente lei os parágrafos 1º e 2º do Art. 50 da Lei 238/2011 de 25 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.


CARLOS VITOR MARTINS E CUNHA
Prefeito Municipal